



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 171.2024, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Instaura o Processo Ético nº 049/2023 e constitui a respectiva Comissão de Instrução.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 660, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a aprovação da instauração de Comissão de Instrução, por meio de Portaria específica, pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Instrução do Processo Ético número 049/2023, designando as seguintes Assistentes Sociais para sua composição:

I – Carla de Oliveira Maria, inscrita no CRESS/ES sob o nº 2735

II – Ivana Ananias de Oliveira, inscrita no CRESS/ES sob o n.º 1156

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 3 de outubro de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região